



Universidade Federal de Alagoas
Departamento de Administração de Pessoal
Direção Geral

PORTARIA Nº 2030, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032551/2019-00, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1755373, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de várias linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 203
EM 25/10/19